



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DRHU Nº. 056/2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de sua competência e à vista da edição do Decreto de 28, publicado em 29/11/2012, que nomeia 20 (vinte) Agentes de Segurança Penitenciária de Classe I do sexo masculino, expede o presente **COMUNICADO** com as orientações a serem observadas pelos nomeados em relação à escolha de vagas, posse e ao exercício do cargo.

- 1- A escolha de vagas ocorrerá em sessão coletiva, realizada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária, em **09/01/2013** às **16h00**.
- 2- Participarão da referida sessão todos os nomeados que entregarem no Centro de Seleção deste Departamento, a documentação constante do item 3 deste comunicado, entre **09h00** e **12h00** do dia **09/01/2013**, desde que **já tenha realizado exame médico de ingresso agendado para 08/01/2013 (Anexo I)**.
- 3- Os documentos exigidos para que o nomeado participe da sessão de escolha de vaga são:
 - 3.1- **Carteira de Identidade – RG** (cópia e original);
 - 3.2- **Cartão de Inscrição do PIS/PASEP** ou Extrato Bancário onde conste a inscrição (cópia e original);
 - 3.3- **Título de Eleitor** (cópia e original). Os 02 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;
 - 3.4- **Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar** (cópia e original);
 - 3.5- **Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF/CIC** (cópia e original);
 - 3.6- **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente**, expedido por Escola Oficial ou reconhecida (cópia e original):
 - 3.6.1- Para **cursos concluídos anteriormente ao ano de 1980**, deverão conter o “visto-confere” do supervisor de ensino da Diretoria Regional de Ensino a qual pertence a escola do concluinte;
 - 3.6.2- Para **cursos concluídos a partir de 1980 até 2000**, deverão conter a data do DOE em que a lauda de concluintes foi publicada, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação;
 - 3.6.3- Para **cursos concluídos a partir de 2001**, deverão conter o número do registro publicado no sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAE (**site: www.gdae.sp.gov.br**); para os concluintes de Curso, cuja publicação informatizada ainda não tiver concretizada, deverá ser apresentada, juntamente com a cópia do



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Certificado de conclusão ou Diploma, uma declaração do diretor da Escola, informando que o interessado está aguardando providências legais que certifique a autenticidade do Certificado de Conclusão;

3.6.4- O **Certificado de conclusão expedido por escolas de outros Estados** deverá estar assinado e carimbado pela Secretaria de Educação (ou representante legal) do Estado de origem;

3.7- **Declaração** devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteados que se encontrem em faixa de idade da obrigatoriedade de freqüência no ensino fundamental (Artigo 6º da Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei 11.114, de 16/05/2005);

3.8- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (**site:** <http://www.ssp.sp.gov.br>), com data de até 06 (seis) meses, (original);

3.9- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, **se Policial Militar**;

4- Na sessão de escolha de vagas será divulgada a destinação das vagas disponíveis.

5- Iniciada a Sessão, os participantes serão chamados seguindo-se a ordem da classificação final do concurso público, para efetivarem a escolha de vagas e assinarem o Termo de Opção.

6- A posse dos candidatos que escolherem vaga, somente se concretizará após a expedição pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, do **Certificado de Sanidade e Capacidade Física**, considerando-o **APTO** para o cargo.

7- A classificação dos empossados na unidade prisional desta Pasta, de acordo com o Termo de Opção, se dará por meio de Resolução do Secretário desta Pasta, a ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

8- Os nomeados tem como prazo para tomar posse do cargo 60 (sessenta) dias, uma vez que o mesmo será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Parágrafo único do artigo 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 29 de novembro de 2012.

9- O nomeado que cumprir o previsto no item 2 deste Comunicado, mas não comparecer na sessão de escolha, poderá comparecer no Centro de Seleção deste Departamento, para efetivar a escolha do local de exercício desde que dentro o prazo de posse, previsto no § 1º do artigo 52, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 (**até 27 de janeiro de 2013**).



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- 10- Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.
- 11- Demais situações impeditivas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção deste Departamento.
- 12- O nomeado empossado iniciará o exercício do cargo junto ao local de opção, dentro do prazo previsto no artigo 60 da Lei 10.261/68.
- 13- ***O nomeado deverá providenciar, às suas expensas, os Exames Laboratoriais constantes do Anexo I, uma vez que o Certificado de Sanidade e Capacidade Física somente será expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado após a análise dos mesmos.***
- 14- Seguem, abaixo, os endereços dos órgãos citados neste Comunicado:

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária,
Avenida General Ataliba Leonel, 556 – Casa 2 – Carandiru – São Paulo - Capital – Metrô
Carandiru ou Santana - CEP 02033-000. – Fone: (11) 3206-4841/3206-4842.

Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, da Secretaria de Gestão Pública
– Avenida Prefeito Passos, S/Nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô
- Parque Dom Pedro II).

Departamento de Recursos Humanos, aos 29 de novembro de 2012.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA **EXAME MÉDICO** DE INGRESSO

Dia: 08/01/2013

Horário: 07h00

**Local: Departamento de Perícias Médicas do Estado- DPME da Secretaria da Gestão Pública
Av. Prefeito Passos, s/nº, Várzea do Carmo – Glicério – São Paulo – Capital – (Metrô - Parque D.Pedro II).**

Apresentar-se **munido** de:

- Registro Geral (RG);
- Duas fotos iguais, recentes , formato 3x4;
- Óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos)

- Exames laboratoriais: dados de, no máximo 3 (três) meses da data desse exame.
 - **hemograma completo**
 - **glicemia de jejum**
 - **PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)**
 - **TGO-TGP-Gama GT**
 - **uréia e creatinina**
 - **ácido úrico e urina tipo I)**
 - **ECG (eletrocardiograma)**
 - **Raio X de tórax**

1. ANTONIO APARECIDO GARCIA BOSCO, RG 8973761 SP
2. EDSON JOSE DE OLIVEIRA, RG 208326170 SP
3. DANILO LOPES GARCIA, RG 348028866 SP
4. JEYHSLLO BARBOSA DA ROCHA, RG 364468348 SP
5. JONEAN SANTOS DE OLIVEIRA, RG 435169622 SP
6. MARIO EUGENIO MANDRUZATTO, RG 6249790 SP
7. ALEXANDRE SELEGUIM, RG 22033721 SP
8. ROGERIO BELO DE LIMA, RG 22831824 SP
9. JOSE AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, RG 261469447 SP
10. JOAO ROBERTO SCARIN JR, RG 25638079X SP
11. ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 287897734 SP
12. ALEX SANDRO KUNZLER, RG 327277154 SP
13. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, RG 288265142 SP
14. FABIO JESUS RODRIGUES DA SILVA, RG 281604125 SP
15. ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, RG 291029772 SP
16. IVO BARRIONUEVO JUNIOR, RG 347644946 SP
17. VINICIUS BATISTA SILVA, RG 473958570 SP
18. LUKAS AUGUSTO JESUS SOUZA, RG 403900438 SP
19. WEDSON BATISTA DOS SANTOS, RG 370615608 SP
20. ISAC CISTERNA, RG 16565965 SP